

**AVISO SUP/ADIG nº 08/2023-BNDES**

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

**Ref:** Fundo Garantidor para Investimentos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC).

**Ass:** Comunica aos Agentes Financeiros o novo meio de divulgação das taxas de equivalência (“idivul”), conforme o indexador, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito em sua modalidade de garantia (FGI PEAC)

O Superintendente da Área de Operações e Canais Digitais (ADIG), no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos Agentes Financeiros que:

1. A partir deste mês, abril de 2023, as taxas de equivalência (“idivul”) aplicáveis às operações contratadas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito em sua modalidade de garantia (FGI PEAC), com base no art. 17 do Regulamento de Operações do FGI PEAC, divulgado por meio da Circular SUP/ADIG nº 69/2022, de 30.12.2022, serão divulgadas no Portal de Fundos Garantidores do BNDES, em “Avisos”.
2. Conforme item 1 acima, já estão disponíveis no Portal de Fundos Garantidores do BNDES as taxas de equivalência (“idivul”) referentes ao período de 15 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área de Operações e Canais Digitais  
BNDES